



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
 Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Teresina PI, CEP 64000-830
 (86) 3221-4877 - e-mail: setordeprecatório@tjpi.jus.br

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

Lista atualizada em: 01/07/2019

ORDEM	ORIGEM	Nº PRECATÓRIO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA	DATA DA APRES.	VENC.	OBSERVAÇÕES
00001º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703680-47.2018.8.18.0000	ARCELMO DA PAIXÃO SILVA	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00002º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703600-83.2018.8.18.0000	BERNADETE JOSEFA GOMES	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00003º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703604-23.2018.8.18.0000	BIBIANA MARIA DA ROCHA FILHA	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00004º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703687-39.2018.8.18.0000	CLODOALDO ALVES DA NOBREGA	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00005º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703606-90.2018.8.18.0000	CREMILDA MARIA RODRIGUES	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00006º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703615-52.2018.8.18.0000	DEUSILENE CÂNDIDA DE SOUSA	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00007º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703613-82.2018.8.18.0000	FRANCISCA DE CARVALHO XAVIER	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00008º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703642-35.2018.8.18.0000	FRANCISCO MACEDO RODRIGUES	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00009º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703637-13.2018.8.18.0000	FRANCISDALVA FRANCISCA DE ALENCAR	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00010º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703634-58.2018.8.18.0000	IRACEMA JÚLIA DA SILVA	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00011º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703631-06.2018.8.18.0000	JOAQUINA MARIA COELHO RODRIGUES	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00012º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703645-87.2018.8.18.0000	JONELMA ADÉLIA DE CARVALHO	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00013º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703678-77.2018.8.18.0000	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	PAULISTANA	ALIMENTAR	28/06/2018	Dez/2019	
00014º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703698-68.2018.8.18.0000	JUSCILEIDE FRANCISCA DA LUZ	PAULISTANA	ALIMENTAR	29/06/2018	Dez/2019	
00015º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703697-83.2018.8.18.0000	LUIZA MADALENA COELHO	PAULISTANA	ALIMENTAR	29/06/2018	Dez/2019	
00016º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703700-38.2018.8.18.0000	LUZINETE ODETE RODRIGUES	PAULISTANA	ALIMENTAR	29/06/2018	Dez/2019	
00017º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703704-75.2018.8.18.0000	MARCILEIDE COELHO DA SILVA	PAULISTANA	ALIMENTAR	29/06/2018	Dez/2019	
00018º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703706-45.2018.8.18.0000	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SANTOS	PAULISTANA	ALIMENTAR	29/06/2018	Dez/2019	

TJPI / RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

ORDEM	ORIGEM	Nº PRECATÓRIO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA	DATA DA APRES.	VENC.	OBSERVAÇÕES
00019º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703709-97.2018.8.18.0000	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	PAULISTANA	ALIMENTAR	29/06/2018	Dez/2019	
00020º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703712-52.2018.8.18.0000	MARINEZ DE SOUSA XAVIER	PAULISTANA	ALIMENTAR	29/06/2018	Dez/2019	
00021º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703714-22.2018.8.18.0000	NARCISA MARIA CARVALHO	PAULISTANA	ALIMENTAR	29/06/2018	Dez/2019	
00022º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703715-07.2018.8.18.0000	OLETE DE HOLANDA DELMONDES	PAULISTANA	ALIMENTAR	29/06/2018	Dez/2019	
00023º	Vara Única da Comarca de Paulistana	0703718-59.2018.8.18.0000	RAIMUNDO CIRILO RODRIGUES	PAULISTANA	ALIMENTAR	29/06/2018	Dez/2019	

1. Lista de precatórios sujeita a alteração, para inclusão ou exclusão de dados, mediante decisão administrativa fundamentada ou em virtude de pagamento.
2. A posição na ordem cronológica é definida pelo registro do ofício de requisição no Tribunal (art. 4º da Resolução 115/2010 do CNJ e art. 16 da Resolução 75/2017 do TJPI).
3. Os precatórios apresentados até 1º de julho serão incluídos no orçamento do exercício seguinte da entidade devedora (art. 100, § 5º, da CF e art. 7º, §1º da Resolução 115/2010 do CNJ).
4. Os precatórios alimentares (salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez) são pagos com preferência sobre os débitos não-alimentares inscritos para o mesmo orçamento (art. 97, §6º, do ADCT).

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES
Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI